PORTARIA DE CREDENCIAMENTO N. 175 DE 29 DE JUNHO DE 2021.

Credencia o curso promovido pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec.

A SECRETÁRIA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS MINISTRO SÁLVIO DE FIGUEIREDO TEIXEIRA – Enfam, usando de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução Enfam n. 2 de 8 de junho de 2016, com nova redação dada pela Resolução Enfam n. 2 de 14 de março de 2017, e o contido no Processo EducaEnfam n. 2021181,

RESOLVE:

Art. 1° Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada Resolução, o curso **Lógica da Argumentação Jurídica**, com carga horária total de 20 horas-aula, realizado pela Escola Superior da Magistratura do Estado do Ceará - Esmec nos termos do processo em epígrafe.

Parágrafo único. O credenciamento é válido por dois anos, contados a partir da data de publicação desta portaria.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÍNTIA MENEZES BRUNETTA

Edição nº 3183 - Brasília, Disponibilização: segunda-feira, 05 de julho de 2021 Publicação: terça-feira, 06 de julho de 2021
Signatário(a): , Assinado em:
Código de Controle do Documento: F1611EA9-C8CE-4602-950D-8931B155CF34